



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB

Do Dia 25 / 02 / 2026

Terney M. M. Diniz
VISTO

Lei Complementar nº 103
Autoria: Prefeito Municipal

De 25 de fevereiro de 2026.

**ALTERA OS ANEXOS I E II DA
LEI Nº 1.179, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2003,
ALTERADOS PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº 98, DE 29
DE JANEIRO DE 2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera os Anexos I e II, da Lei Municipal nº 1.179, de 17 de dezembro de 2003, que *“Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, e dá outras providências”*, alterados pela Lei Complementar nº 98, de 29 de janeiro de 2025, que passam a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Os efeitos financeiros gerados pelo Anexo Único desta Lei Complementar retroagem ao dia 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 98, de 29 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 25 de fevereiro de 2026; 203º da Independência, 136º da República e 69º da Emancipação Política Cabedelense.

EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
Prefeito Interino



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

**TABELA DE VENCIMENTOS BASE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO
PROFESSORES E REGENTES DE ENSINO**

Valores expressos em reais (R\$)

REAJUSTE (PROFESSOR 40 HORAS)					
CLASSE	NÍVEL – I	NÍVEL – II	NÍVEL - III	NÍVEL - IV	NÍVEL - V
P (POLIVALENTE)	5.234,93	5.298,80	5.364,00	5.524,89	5.690,65
S (SUPERIOR)	5.624,15	5.792,88	5.966,68	6.134,92	6.330,01
E (ESPECIALIZADO)	6.646,62	6.846,04	7.051,40	7.262,96	7.480,84
M (MESTRADO)	7.854,98	8.090,65	8.333,35	8.583,35	8.840,85
D (DOUTORADO)	9.283,02	9.561,51	9.848,34	10.143,82	10.448,13

REAJUSTE (PROFESSOR 30 HORAS)					
CLASSE	NÍVEL – I	NÍVEL – II	NÍVEL - III	NÍVEL - IV	NÍVEL - V
P (POLIVALENTE)	3.926,20	3.974,09	4.023,00	4.143,67	4.267,98
S (SUPERIOR)	4.218,10	4.344,66	4.474,99	4.601,19	4.747,52
E (ESPECIALIZADO)	4.984,96	5.134,52	5.288,55	5.447,21	5.610,63
M (MESTRADO)	5.891,23	6.067,98	6.250,00	6.437,51	6.630,64
D (DOUTORADO)	6.962,27	7.171,13	7.386,26	7.607,86	7.836,10

REAJUSTE (PROFESSOR 25 HORAS) INATIVO					
CLASSE	NÍVEL – I	NÍVEL – II	NÍVEL - III	NÍVEL - IV	NÍVEL - V
P (POLIVALENTE)	3.271,82	3.311,75	3.352,49	3.453,06	3.556,64
S (SUPERIOR)	3.515,09	3.620,55	3.729,16	3.834,32	3.956,25
E (ESPECIALIZADO)	4.154,14	4.278,77	4.407,12	4.539,34	4.675,52
M (MESTRADO)	4.909,36	5.056,64	5.208,34	5.364,59	5.525,53
D (DOUTORADO)	5.801,88	5.975,94	6.155,21	6.339,88	6.530,07